RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1279/2005 da Comissão, de 2 de Agosto de 2005, que altera os direitos de importação no sector dos cereais aplicáveis a partir de 3 de Agosto de 2005

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 202 de 3 de Agosto de 2005)

Na página 36, nos considerandos 1 e 2 e no artigo 1.º,

em vez de: «(CE) n.º 1150/2005»,

deve ler-se: «(CE) n.º 1256/2005».

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1270/2005 da Comissão, de 1 de Agosto de 2005, que determina em que medida pode ser dado seguimento aos pedidos de certificados de importação apresentados no mês de Julho de 2005 para os bovinos machos jovens destinados à engorda ao abrigo de um contingente pautal previsto pelo Regulamento (CE) n.º 992/2005

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 201 de 2 de Agosto de 2005)

Na página 38,

— no considerando 1:

em vez de: «A alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º»,

deve ler-se: «A alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º»;

— no n.º 2 do artigo 1.º:

em vez de: «…para o período referido no n.º 3, alínea d), do artigo 1.º…»,

deve ler-se: «…para o período referido no n.º 3, alínea b), do artigo 1.º …».